

Agenda de Ações

2008

Política Pública de Coleta Seletiva com Inclusão dos Catadores e Catadoras

Fórum Lixo e Cidadania da Cidade de São Paulo

1. Introdução
2. Fórum Lixo e Cidadania da Cidade de São Paulo
3. Situação dos resíduos sólidos na cidade São Paulo
4. Iniciativas em nível federal, estadual e municipal
5. Benefícios da coleta seletiva com inclusão de catadores e catadoras para a cidade
6. Pressupostos do modelo de coleta seletiva com inclusão dos catadores e catadoras
7. Propostas
 - . Modelo de coleta seletiva com inclusão dos catadores e catadoras
 - . Capacitação dos catadores e catadoras
 - . Remuneração dos catadores e catadoras
 - . Condições de trabalho e logística
 - . Políticas públicas e direito ao trabalho
 - . Conselho Gestor Deliberativo
 - . Educação da população
 - . Propostas para as empresas
8. Metas
9. Instituições que assinam a Agenda de Ações

1. Introdução

No dia 28 de novembro de 2007, o Pólis - Instituto de Estudo, Formação e Assessoria em Políticas Sociais, com a co-promoção do Movimento Nacional de Catadores de Recicláveis - MNCR, Fórum para o Desenvolvimento da Zona Leste, ABES - Fórum Lixo e Cidadania do Estado de São Paulo e a Fundação AVINA, realizou o encontro *Política Pública de Coleta Seletiva com Integração dos Catadores*. Participaram do encontro organizações não governamentais, órgãos governamentais e associações industriais, totalizando 101 pessoas (instituições relacionadas ao final).

Os participantes formularam diretrizes, ações e estratégias que geraram esta **Agenda de Ações** para uma **Política Pública de Coleta Seletiva com Inclusão dos Catadores e Catadoras**.

A intenção é abrir um amplo debate junto aos candidatos à Prefeitura de São Paulo e à Câmara de Vereadores, mas também mobilizar a indústria da reciclagem, empresas produtoras de bens e serviços e o comércio no sentido da co-responsabilização necessária à consecução desta Agenda.

O documento se inscreve no marco do Fórum Lixo e Cidadania da Cidade de São Paulo, criado em 2000, cujos objetivos centrais são: construir, de forma compartilhada, a gestão socioambiental de resíduos sólidos, estruturar com a Prefeitura um sistema público de recuperação de resíduos com a integração dos catadores de recicláveis e mobilizar a sociedade para a prática dos 3 Rs - reduzir, reutilizar e reciclar. Seu conteúdo está alinhado aos da Agenda 21, da Carta da Terra e das Metas do Milênio.

2. Fórum Lixo e Cidadania da Cidade de São Paulo

O Fórum é composto pelas instituições que se declararem participantes do mesmo, podendo recolher contribuições e incluir novas instituições. Atua em âmbito municipal, com visão metropolitana. É fundamentalmente um espaço de formulação e negociação de propostas de políticas de coleta seletiva com integração dos catadores e catadoras que:

- busca o comprometimento do poder público
- articula e mobiliza atores sociais estratégicos, consultores e técnicos, dentre outros
- exerce o controle social no processo de implementação destas políticas e
- promove a democratização das informações sobre a gestão dos resíduos sólidos da cidade de São Paulo e Região Metropolitana.

3. Situação dos resíduos sólidos na cidade São Paulo

Apenas 1% dos resíduos coletados na cidade é recuperado pelo programa oficial de coleta seletiva, que integra aprox. 1.000 pessoas. Esses números mantêm-se desde 2004.

O orçamento de 2007 para a coleta convencional e destinação dos resíduos, sob regime de concessão, foi de R\$ 479.085.000,00, quase 56% do total, enquanto o para a coleta seletiva foi de apenas R\$ 6.707.950, ou seja, 0,8% do total (sítio da Prefeitura de São Paulo, Secretaria de Serviços). Os números indicam a não priorização da coleta seletiva.

Por outro lado, existem cerca de 20.000 catadores e catadoras de materiais recicláveis, segundo o Instituto Pólis, recuperando uma quantidade de matérias-primas e recursos naturais não registrada oficialmente. Dentre estes há 150 grupos organizados - 3.000 pessoas com experiência acumulada - prontos para integrarem um sistema público, desde que

recebam os devidos recursos para tal, assim como justa remuneração pelo seu trabalho, como já acontece em alguns municípios do país.

Destaca-se que este trabalho dos 20.000 catadores e catadoras, de extrema relevância para a cidade, não tem custo para o poder público municipal. Essa situação precisa ser revista com urgência para que possamos mudar o paradigma de gestão de resíduos e melhorar a qualidade de vida no município, podendo servir de exemplo para outras cidades do país.

4. Iniciativas em nível federal, estadual e municipal

Dentre as ações mais recentes de reconhecimento do trabalho dos catadores/catadoras e de promoção de sua integração na dinâmica das cidades destacam-se:

Federal

- 2002 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/5192: institui o reconhecimento da atividade de catador como ocupação legal.
- 2003 - Criação do Comitê Interministerial para Inclusão dos Catadores, integrado por 11 Ministérios, Bancos Públicos e Movimento Nacional dos Catadores de Recicláveis.
- 2003 - Criação da Campanha *Selo Amigo do Catador de Materiais Recicláveis*.
- 2004 - Implementação da coleta seletiva solidária na esplanada dos ministérios.
- 2005 - Elaboração da “Análise do Custo de Geração de Postos de Trabalho na Economia Urbana para o Segmento dos Catadores de Materiais Recicláveis”, com participação do MNCR, referência para a criação de linha de investimentos para estruturação de cooperativas de catadores¹.
- 2006 – Decreto N° 5940 da Presidência da República: determina que órgãos públicos federais, em todo o Brasil (217 órgãos, 10 mil prédios, 1.400 municípios), implementem a coleta seletiva e destinem os resíduos às organizações de catadores.
- 2007 – Instituição da Política Nacional de Saneamento, Lei N° 11.445/07.
- 2007/08 - Apoio a projetos de fortalecimento das organizações de catadores pela Petrobrás, FUNASA, BNDES, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério do Meio Ambiente, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil.

Estadual

- 2006 - Lei N° 12.300/06 que cria a Política Estadual de Resíduos Sólidos, Artigo 3, IV e parágrafo único, 9; Artigo 28, §2°.

Municipal

- 2000 - Comprometimento público dos candidatos à Prefeitura de São Paulo com a *Plataforma Lixo e Cidadania da Cidade de São Paulo*, elaborada por 60 instituições.

¹ Enquanto a criação de um posto de trabalho de catadores custa cerca de R\$ 3,9 mil, abrir uma pequena pizzaria e contratar um funcionário custa cerca de R\$ 5,5 mil.

- 2001 - Criação de Grupo de Trabalho Intersetorial com secretarias municipais e fruns para planejamento estratégico do programa de coleta seletiva com inclusão dos catadores.
- 2002 - Decreto Nº 42.290/02: instituiu o Programa Socioambiental Cooperativa de Catadores de Material Reciclável.
- 2003/04 - Implantação de 15 centrais de triagem operadas por cooperativas de catadores com convênios com o poder público municipal; catadores avulsos e núcleos (associações, cooperativas, grupos de catadores/as) não foram contemplados.
- 2007 - Decreto Nº 48.799/07: institui estímulo à geração de emprego e renda, à formação de cooperativas e associações de catadores e às ações de educação ambiental.
- 2008 – Emenda à Lei Orgânica Nº 30, obrigando os prefeitos a divulgarem planos de governo com metas detalhadas.

Dentre as iniciativas da sociedade relativas à implementação da coleta seletiva com integração de catadores/catadoras destacam-se:

- 2006 - Ação Civil Pública: da Defensoria Pública com entidades da sociedade, exige da Prefeitura a ampliação do Programa Socioambiental Cooperativa de Catadores de Material Reciclável, a integração do conjunto dos catadores na coleta seletiva e a instituição de um Conselho Deliberativo para este setor².
- 2007 - Liminar que obriga a Prefeitura a dar continuidade e ampliar o programa de coleta seletiva, mantendo os convênios com as 15 cooperativas que o integram.
- 2007 - Ato de mobilização promovido pelo MNCR, com apoio de diversas entidades, e entrega da proposta de ampliação da coleta seletiva com inclusão dos catadores.
- 2007 - Documento das Redes das Agendas 21 de São Paulo exigindo a implantação de sistema de gestão resíduos, com ênfase na coleta seletiva de caráter socioambiental
- 2007 - Apoio das redes da sociedade civil à proposta de investimentos relativos aos recursos do PAC para a reestruturação e ampliação do programa de coleta seletiva.

5. Benefícios da coleta seletiva com inclusão de catadores para a cidade

Econômicos

- Redução do custo de operação dos aterros sanitários e da coleta convencional de resíduos sólidos;
- Redução de custos de energia e matérias primas através do aproveitamento de resíduos;
- Redução do número de ocupações em áreas públicas, através do uso de parte destas áreas para a implantação de unidades de triagem com inclusão de catadores/catadoras
- Ampliação do número de cooperativas legalmente constituídas, gerando maior circulação de mercadorias, bens e serviços tributáveis;
- Ampliação do número de postos oficiais de trabalho e renda, num sistema municipal de realização de serviços de coleta de materiais recicláveis;

² A Prefeitura, desde 2005, vem adotando ações de higienização social que envolvem agressão, discriminação e perseguição aos catadores avulsos e às suas organizações.

- Redução de custos com limpeza de margens de rios, córregos e outras áreas públicas;
- Otimização dos recursos e áreas públicas com a implantação de unidades de triagem de materiais recicláveis nos ecopontos (existentes e futuros).

Sociais

- Inclusão de 3.000 catadores/catadoras no sistema público de coleta seletiva;
- Criação de novas unidades de triagem e beneficiamento para potencializar o trabalho das cooperativas/associações e incluir catadores/catadoras avulsos;
- Instituição da lógica cooperativista na prestação de serviços de limpeza urbana voltados à recuperação de resíduos sólidos;
- Aumento nas oportunidades de inserção social e reintegração de catadores/catadoras e suas famílias aos sistemas educacionais e sociais;
- Construção coletiva e exercício de cidadania e de valores sociais mais solidários.

Ambientais

- Preservação de recursos naturais através da recuperação de resíduos sólidos para reutilização, compostagem e reciclagem;
- Aumento da vida útil dos aterros sanitários;
- Redução no impacto sobre a rede de esgoto, no caso da recuperação de resíduos orgânicos e óleo de cozinha
- Redução da emissão de poluentes;
- Preservação dos rios, córregos e mananciais em São Paulo;
- Ampliação da consciência ambiental e da participação da sociedade
- Possibilidade de experiências economicamente viáveis e ambientalmente sustentáveis;
- Possibilidade de implementação concreta de diretrizes da Agenda 21 no município de São Paulo;
- Estímulo à criação gradual de alternativas de reaproveitamento e reciclagem dos mais variados tipos de materiais e recursos naturais.

6. Pressupostos do modelo de coleta seletiva com inclusão dos catadores e catadoras

- Gestão democrática, participativa e inclusiva
- Domínio da cadeia produtiva da reciclagem pelos catadores/catadoras, pela constituição de redes solidárias e autogestionárias³, com centrais de comercialização dos materiais
- Necessidade de políticas públicas permanentes, e não de assistencialismo, para superar a situação atual de remuneração baixa e instável dos catadores/catadoras.

7. Propostas

³ Na cidade de São Paulo já está ativa a Rede CataSampa, que representa 800 famílias.

A implementação das propostas para o poder público elencadas a seguir depende de um mapeamento prévio, pelo poder público, das condições de trabalho, moradia e escolaridade dos catadores e catadoras avulsos e organizados, com a participação do movimento de catadores.

Modelo de gestão dos resíduos sólidos urbanos

- ✓ Incluir no sistema de coleta seletiva os catadores e as catadoras que atuam em São Paulo; de imediato, e segundo critérios a serem construídos com o Movimento Nacional de Catadores de Recicláveis e os Fóruns da cidade, integrar 10.000 trabalhadores nas cooperativas que operam as unidades de triagem, beneficiamento e comercialização de recicláveis; numa segunda etapa, integrar os demais 10.000
- ✓ Construir mais unidades de triagem e beneficiamento de recicláveis, para abranger todo o município de São Paulo, garantindo a incorporação gradativa das associações/cooperativas e catadores e catadoras avulsos de cada região; este processo deve contar com a responsabilidade das subprefeituras
- ✓ Definir estratégias para a comercialização direta das cooperativas com as indústrias recicladoras, buscando sua independência dos ferros velhos
- ✓ Apoiar o crescimento e aprimoramento dessas cooperativas e integrá-las aos colegiados de suporte, organização, capacitação e regularização das mesmas
- ✓ Criar estrutura física e organizacional nas cooperativas para que possam agregar valor ao seu trabalho, com investimento de recursos públicos e estímulo a parcerias e patrocínios
- ✓ Desenvolver projetos regionais de organização, aprimoramento e inclusão social dos catadores e catadoras para o funcionamento em rede
- ✓ Estabelecer metas gradativas de recuperação dos recicláveis nas unidades de triagem, beneficiamento e comercialização
- ✓ Criar colegiados regionais de suporte, organização e capacitação, envolvendo, dentre outros, o MNCR, catadores e catadoras avulsos, Fóruns, ONGs, universidades, cooperativas e o poder público, por meio das Subprefeituras e Secretarias Municipais de Serviços, do Verde e do Meio Ambiente, da Ação e Desenvolvimento Social, da Saúde, do Trabalho, da Participação e Parcerias e da Educação; estes colegiados também atuarão na análise, construção de estratégias e metas e acompanhamento.

Capacitação dos catadores

- ✓ Criar e implementar Programa de Capacitação Continuada⁴ e Diferenciada, para as cooperativas, sob a supervisão dos colegiados regionais, buscando o crescimento coletivo e individual, a autonomia e o senso crítico
- ✓ Organizar e capacitar as cooperativas/associações para atuarem no âmbito de relações cooperativistas e solidárias, de forma autônoma
- ✓ Promover parcerias público-privadas com universidades e instituições de ensino na implementação da capacitação proposta.

⁴ A capacitação precisa ser permanente devido à alta rotatividade dos trabalhadores.

Remuneração dos catadores

- ✓ Enquanto direito dos catadores/catadoras, o poder público deverá remunerar as associações/cooperativas pelo trabalho nas unidades de triagem, beneficiamento e comercialização⁵, *em valor de mercado*, considerando os serviços prestados ao ambiente e à população; as cooperativas poderão buscar apoio complementar para seu desenvolvimento, dentro das regras contratuais.

Áreas e condições de trabalho

- ✓ Identificar e ceder áreas públicas (municipal, estadual, federal) para funcionamento das cooperativas/associações por tempo indeterminado
- ✓ Garantir aos cooperados condições dignas, seguras e saudáveis em todos os postos de trabalho
- ✓ Estruturar adequadamente o ambiente de trabalho (galpão, sanitários, cozinha, escritório, instalações elétricas e hidráulicas, de ventilação, etc.)
- ✓ Viabilizar e estimular o uso de equipamentos de proteção individual-EPI
- ✓ Liberar o caminhão da coleta seletiva do rodízio municipal e de outras restrições
- ✓ Ceder às cooperativas/associações, enquanto estas se estruturam financeiramente, equipamentos como prensas, balanças e empilhadeiras, que funcionem conforme normas técnicas
- ✓ Otimizar os ecopontos para a coleta seletiva
- ✓ Incluir óleo de cozinha na relação de itens aceitos para reciclagem (nas peças informativas do programa de educação ambiental relativos à coleta seletiva)

Políticas públicas e direito ao trabalho

- ✓ Definir metas para a ampliação do programa de coleta seletiva com inclusão de catadores e catadoras
- ✓ Elaborar plano de coleta seletiva e compostagem de resíduos orgânicos, possibilitando o trabalho das cooperativas/associações nos pátios de compostagem
- ✓ Promover ações integradas com o governo federal e estadual, sociedade e indústria
- ✓ Incluir nas leis municipais a obrigatoriedade de se destinar os recicláveis às cooperativas
- ✓ Promover pacto de responsabilidade eleitoral (legislatura compartilhada)
- ✓ Promover a educação ambiental desde o ensino fundamental, envolvendo a Secretaria de Educação, dentre outras, escolas públicas e privadas em programas de apoio à coleta seletiva e aos catadores (*ver mais no item educação da população*)
- ✓ Descentralizar a gestão dos resíduos para as Subprefeituras
- ✓ Implementar plano de controle social em política pública de meio ambiente e coleta seletiva com catadores, envolvendo o poder judiciário

⁵ A remuneração, pelo poder público municipal, permitirá às cooperativas/associações adquirirem os equipamentos necessários à coleta, triagem e beneficiamento dos materiais.

- ✓ Disponibilizar linhas de crédito para grupos de catadores.

Conselho Gestor

- ✓ Constituir um conselho gestor deliberativo e paritário para elaborar, implementar e acompanhar, democraticamente, a política pública de coleta seletiva de São Paulo

Educação da população

- ✓ Elaborar e desenvolver programa contínuo de educação ambiental com foco na coleta seletiva com inclusão dos catadores/catadoras, que contemple os seguintes aspectos, dentre outros:
 - reconhecimento da importância do trabalho dos catadores/catadoras
 - possibilidade de participação de catadores/catadoras nas ações educativas
 - integração com os colegiados regionais de suporte, organização e capacitação
 - conceitos e valores de economia solidária, sustentabilidade, consumo consciente e responsável e redução na geração de resíduos
 - envolvimento de movimentos de jovens
 - valorização de documentos e ações já desenvolvidos pelas associações/cooperativas de catadores, pelo MNCR e pelos Fóruns proponentes desta Agenda de Ações.

Propostas para as Empresas

- ✓ investir nas cooperativas e associações
- ✓ ampliar o parque nacional de indústrias recicladoras
- ✓ comprar os materiais das cooperativas na lógica do comércio e preço justo
- ✓ aumentar o uso de matéria-prima reciclada no seu processo produtivo

8. Metas

Físicas

Aumento progressivo na recuperação de materiais recicláveis (% do peso total de recicláveis atualmente presentes nos resíduos urbanos)

- até 4 anos - 50%
- até 8 anos – 100%

Sociais

- até o 2º ano - inclusão de 3.000 catadores
- até o 4º ano - inclusão de mais 7.000 catadores

9. Instituições que participaram da elaboração da Agenda de Ações

1. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES
2. Associação Brasileira do Alumínio - ABAL
3. Associação Franquia Solidária – AFRAS
4. Associação Magnalia Dei
5. Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro - ABIVIDRO
6. Banco do Brasil
7. BR+10
8. CAMARE
9. Centro de Estudos da Metrópole
10. Centro de Referência de Saúde do Trabalhadores
11. Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
12. Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB
13. Conjunto Nacional
14. Coop-Reciclável
15. COOPAMARE
16. Cooper-recifavela
17. Cooper-unis
18. Cooperação
19. Cooperal
20. Cooperativa Cresce
21. Cooperativa Granja Julieta
22. CooperBrasil
23. Coopercoese
24. Coopergaia
25. Cooperglicério
26. Cooperjuta
27. Cooperviva Bem
28. Coorpel
29. Cruffi
30. Fórum de Desenvolvimento da Zona Leste
31. Fórum Lixo e Cidadania do Estado de São Paulo
32. Fundação Getúlio Vargas
33. Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
34. Instituto Ágora em Defesa do Eleitor
35. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC
36. Instituto ECOAR
37. Instituto ECOFUTURO
38. Instituto Ethos, Empresas e Responsabilidade Social
39. Instituto GEA
40. Instituto Pólis
41. Instituto Viva Melhor
42. Jacupia
43. Jornal O Estado de São Paulo
44. Menos Lixo – projetos e educação em resíduos sólidos
45. METARECICLAGEM
46. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
47. Movimento de Defesa do Favelado
48. Movimento de População de Rua
49. Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR
50. Movimento Nossa São Paulo
51. NATURA
52. Organização de Auxílio Fraternal - OAF
53. PANGEA

54. Peabiru
55. Plastivida
56. Recicla Morumbi
57. REDE 21 São Paulo
58. Rede CataSampa
59. Revista Sustentabilidade
60. Secretaria Municipal de Saúde
61. Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente
62. Sempre Verde
63. SESC Itaquera
64. Sociedade Ambiental Leste
65. Tetrapak
66. Uma Paz
67. Unifesp